

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Areia Branca

LEI № 574. de 25 de julho de 1974.

EXECUTIVO

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARBIA BRANCA

FAÇO SABER que a Camra Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de 033.071,00 - tres mil e setenta e um cruzeiros -, destinado a atender as despezas seguintes:

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será co berto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício, e a redução de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 25 de julho de 1974.

Carlos Antonio Soares

rrerer 0

Francisco Souto Sobrinho Secretário